



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO: 285 /2025</b>
Unidade Gestora do RPPS: Caraguaprev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b> .	Data: 17/11/2025
<b>VALOR (R\$): R\$ 5.685.802,47 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
RECEBIMENTO DE CUPONS DE JUROS NTNBR**

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos nº 177 e Conselho Deliberativo na Ata nº 349, ambas de 30/10/2025, obedecendo a Resolução do CMN nº. 4.963/21 e a Política de Investimentos do Caraguaprev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo Caraguaprev, ficou aprovado a aplicação do recebimento de vencimento e cupons de NTN-B no FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.

Características dos ativos:

**Segmento:** Renda Fixa/**Data da Posição Atual:** 17/11/2025

**Instituição Financeira:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**CNPJ da Instituição Financeira:** 00.360.305/0001-04

**Tipo de Ativo:** FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".

**Fundo:** FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI

**CNPJ do Fundo:** 23.215.008/0001-70

**Patrimônio Líquido do Fundo:** R\$ 9.595.382.802,53

Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> <b>Ata n.º 177, de 30/10/2025</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do Caraguaprev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> <b>Ata n.º 349, de 30/10/2025</b>	O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.	<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno